



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 089, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 55ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Inclusão de Membros na equipe do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, com efeito retroativo do mês de fevereiro até outubro de 2024, e a flexibilização do cumprimento dos dois terços de pessoas da UFOB para compor a equipe do projeto, tende em vista do disposto no §4º, Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010, Processo 23520.005998/2024-41.

Parágrafo único. A presente aprovação fica condicionada ao atendimento das indicações contidas no Parecer do Consuni, anexo ao processo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 30 de julho de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário